

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .ª)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

É tempo de dizer basta! O território transfronteiriço português, a nossa raia, não são uma espécie de arrecadação, que a Espanha abre e fecha quando e como quer, sem respeito por ninguém, seja o Presidente da República, o Primeiro Ministro e o Governo, a Assembleia da República e os Deputados, os Autarcas, mas principalmente os agentes económicos e as populações raianas.

Não valorizamos minimamente o recuo estratégico do governo de Espanha no recente episódio da exigência de documento comprovativo de testagem, vacinação, a ameaça de quarentena. Era o que faltava que assim não fosse. Mas o sinal de alerta está dado. O Boletim Oficial do Estado do Reino de Espanha publicava um diploma da Direcção da Direcção Geral da Saúde espanhola a impor todas essas restrições de circulação nas fronteiras terrestres, no dia 4 de junho, ou seja no próprio dia em que estavam em Madrid o Presidente Marcelo Rebelo de Sousa e o Primeiro Ministro António Costa que com o Rei Filipe VI e o primeiro Ministro Pedro Sanches, assinaram a candidatura dos dois países à organização do Mundial de Futebol de 2030.

No futebol é só sorrisos. Os raianos que se aguentem. A raia merece respeito. Como convencer investidores privados a apostar em Almeida, Figueira, Vilar Formoso, Sabugal, na cidade da Guarda, perante esta incerteza e instabilidade, que geram insegurança na dinâmica empresarial e no investimento.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis o Deputado abaixo assinado, vem questionar o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre:

- Como deve ser considerada a posição unilateral do Governo de Espanha no que respeita à sua decisão de estabelecer um novo regime de controle nas fronteiras terrestres com o nosso País?
- Existe algum mecanismo europeu, no âmbito da circulação de pessoas dentro do espaço

Schengen, que possibilite estas medidas de exigência sanitária, como as que a Espanha queria aplicar nas fronteiras terrestres com Portugal?

- Como podemos evitar que esta situação se repita no futuro?
- Pode o Governo Português propor ao seu homólogo espanhol um regime de exceção para as populações e agentes económicos nos territórios transfronteiriços?
- Como sensibilizar ou defender com firmeza se a isso obrigar a intransigência do Estado Espanhol em matérias tão importantes como a gestão dos recursos hídricos, que a Espanha controla como se fosse competência exclusivamente sua?
- Estamos perante um mero acto de prevenção sanitária, ou antes um gesto de agressividade concorrencial de idêntico destino turístico face ao mercado europeu e ao britânico em particular?

Palácio de São Bento, 8 de junho de 2021

Deputado(a)s

SANTINHO PACHECO(PS)